



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATA Nº 17ª/2024.

Aos doze dias (12) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 17ª reunião do 8º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva 2º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha e Severino José de Oliveira, tendo faltado a Vereadora Senhora Claudeci Maria Ferreira da Silva e Jairo Guilherme da, ressaltando-se a essência de que as devidas faltas dos Camaristas, foram devidamente justificadas. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente ordenou a leitura da ATA anterior e em seguida em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara o Senhor Presidente comunicou que em não havendo matérias a serem votadas nem do Legislativo e nem do Executivo Municipal, haja vista que os Projetos de Leis números 05 e 06/2024 para vigorar em 2025, oriundos do Poder Executivo o PPA – Plano Plurianual Anual e a LOA – Lei Orçamentária Anual, estava nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação bem como na Comissão de Finanças e Orçamento para as devidas análises, apresentação de Emendas que já foi expressada pelo Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, afirmando que iria apresentar (03) três Emendas e que já estaria com os números 06,07 e 08/2024, ressaltando a essência, em afirmar que dentro do prazo constitucional assim que a LOA retornasse a esta Casa Legislativa em virtude de ter sido retirada para que fosse refeita, sendo acatada. E na prossecução, o Senhor Presidente não facultou a palavra, em virtude do assassinato do Colega Vereador da Cidade de São João Renato Virgulino Rodrigues com a idade de (42) quarenta e dois anos. Desta forma, o Senhor Presidente Bruno





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

dos Santos Caldas em comum acordo com os demais Vereadores da Câmara de Angelim, não facultou a palavra encerrando a sessão em respeito e solidariedade ao Colega e familiares, marcando a próxima para o dia 19 de novembro do ano de 2024.x

**Bruno dos Santos Caldas**  
**Lupércio L.de Santana**  
**Presidente da Câmara**  
**e 1º Secretário**

**Heráclito**

**Vereador**



**Nelson Pereira da Silva**  
**Vereador e 2º Secretário**